CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 27, DE 2015

Apresentado em: 18.5.2015
Aprovado em: 18.5.2015
Rejeitado em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Em setembro de 2010, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou a Resolução Normativa n.º 414, que transfere para os municípios a responsabilidade de investir, manter, operar e prestar serviços de atendimento aos consumidores e usuários de espaços públicos. Em abril de 2012, a agência pôs em vigor outra normativa, de n.º 479, que altera alguns itens da primeira e determina que as concessionárias de distribuição de energia (públicas e privadas) transfiram para os entes federados municipais, até 31 de janeiro de 2014, os ativos imobilizados em serviço de iluminação pública.

Cumprindo essa determinação da Aneel, o Município de Indianópolis assumiu a manutenção dos serviços de iluminação pública.

Para custear a execução desse serviço e a iluminação de vias e logradouros públicos, foi aprovada por esta Casa a Lei n.º 1.842, de 24 de abril de 2014, que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública –CIP. A cobrança deste tributo teve início em janeiro deste ano.

Tratam-se de medidas com importante impacto nas finanças da Prefeitura Municipal, que precisam ser avaliadas por esta Casa.

Porém, até o presente momento, os vereadores não receberam esclarecimentos sobre as despesas provenientes da transferência da manutenção dos pontos de iluminação pública, bem como da receita apurada com a cobrança da CIP.

Cabe assentar que essas informações não foram ainda divulgadas no portal da transparência da Prefeitura Municipal.

Diante de todo o exposto, os vereadores ao final assinados requerem a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as informações a seguir:

a) Qual o custo mensal médio do serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, transferido para o Município, em conformidade com a determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)?

b) Qual empresa ou consórcio público foi contratado pelo Município para execução do referido serviço? Quando este ajuste foi firmado e qual a duração prevista? Qual o preço acordado do serviço? Quanto já foi efetivamente pago ao contratado, no corrente exercício financeiro?

c) Qual o custo atual da iluminação de vias e logradouros públicos?

d) Quanto foi arrecadado de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública –CIP nos meses de janeiro a abril de 2015?

e) Qual o número atual de contribuintes da CIP?

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2015.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador